

ANTICORRUPÇÃO

I. Na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948/2014, para a execução deste instrumento, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente.

ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao Certificado de Conformidade nº 69C/2022 expedido pela Unidade de Controle Interno em 08 de abril de 2022 e ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SASDH nº 037/2022 expedido em 08 de abril de 2022.

RATIFICAÇÃO: A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, qualificação e as obrigações por ela assumidas, conforme dispõe o art. 55, V e XIII, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 269/2019, que prevê a contratação dos serviços terceirizados, incluindo o que prevê o art. 1º, 2º, 16º do Decreto Municipal nº 1.127/2014.

As demais cláusulas do contrato continuarão inalteradas, tornando-se prejudicadas apenas aquelas que contrariem o presente termo. Por estarem às partes de pleno acordo com tudo o que aqui fica determinado, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

Rio Branco - Acre, 08 de abril de 2022.

Signatários: A Senhora Secretária Marfiza de Lima Galvão, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e a senhora Eliana Maria Ferreira de Oliveira, responsável pela empresa SÃO JOÃO BATISTA EIRELI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**

AVISO AOS CONTRIBUÍNTES

Em cumprimento ao disposto no inciso XII, do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, aviso aos senhores contribuintes, que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28 de abril de 2022, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rio Branco, relativa ao exercício de 2021, estará disponível para apreciação, na OCA – Organização em Centro de Atendimento, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 299 – Centro, nesta Capital.

Rio Branco (AC), 26 de abril de 2022.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN
Decreto nº 001/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01**

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Rio Branco – Acre, torna público aos interessados, nos termos da Lei nº 12.232/2010, o resultado do sorteio ocorrido em sessão pública, visando a formação da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata

Profissionais sorteados para Composição da Subcomissão Técnica
NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO – COM/SEM VÍNCULO COM PMRB
1. Delcyvan Pinheiro de Freitas – Jornalista – sem vínculo
2. Evandro Barros Derze – Jornalista – com vínculo
3. Genuino Bezerra Leite – Editor de imagens – com vínculo
Profissionais sorteados como suplentes para Composição da Subcomissão Técnica

NOME - FORMAÇÃO/ATUAÇÃO – COM/SEM VÍNCULO COM PMRB
1. Leônidas Magalhães Ribeiro Filho – Jornalista – sem vínculo
2. Elayne Cristina Negreiros dos Santos Amorim – Jornalista – sem vínculo
3. Luiz Cordeiro de Souza – Cinegrafista – com vínculo
4. Mirian de Moura Magalhães Melo – Jornalista – com vínculo
5. Wiliandro Oliveira Perze – Jornalista – sem vínculo

6. Rosiane Lúcia Lima dos Santos – Jornalista – sem vínculo
A ata da sessão pública do sorteio encontra-se disponível na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco, situada Rua Alvorada, 411 – Bosque – CEP.: 69.900-631 – Rio Branco/AC
Rio Branco – Acre, 25 de abril de 2022.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA – SEAGRO**

Termo de Homologação e Adjudicação

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo e Adjudico todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente a Tomada de Preço nº 16/2021, Processo Administrativo Nº 197/2021, em favor das Empresas: Innove Arquitetura e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ Nº 23.820.555/0001-85, vencedora dos Lotes 01, 02 E 03, totalizando o valor de R\$ 390.368,25 (trezentos e noventa mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); e a empresa Hypper Construção Comércio & Serviço Eireli, inscrita no CNPJ nº 15.261.309/0001-02, vencedora do Lote 04, no valor de R\$ 109.709,85 (cento e nove mil e setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 500.078,10 (quinhentos mil e setenta e oito reais e dez centavos), para execução dos serviços de construção de 05 casas de farinha no município de Rio Branco – Acre, visando a execução do Convênio Plataforma +Brasil nº 890845/2019.
Rio Branco- Acre, 20 de abril de 2022.

Eracides Caetano de Souza
Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO
Decreto nº 012 de 01 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI**

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI

Número do contrato: 01140052/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2022.

Partes: Secretária Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e G S SILVEIRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, editoriais, sinalização visual e afins; necessários, para atender as demandas administrativas e de campo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

Fundamentação legal: Nos casos omissos, nestes termos contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal 1127/2014 e legislação pertinente, além da Lei Federal 8.666/93 no que couber.

Vigência: Início: Dia 18 de abril de 2022.

Término: Dia 18 de abril de 2023.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.993,15 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: 015.001.2205.0000

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz
Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves de Souza
Signatários-Contratada: Gilberlinho da Silva Silveira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI**

Extrato de Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI

Número do contrato: 01140053/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº. 016/2022.

Partes: Secretária Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e CIPRIANI & CIPRIANI LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, editoriais, sinalização visual e afins; necessários, para atender as demandas administrativas e de campo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade, conformes especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.